

ATA DA 88^a REUNIÃO

Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalista / CP CNEA

Os conselheiros Carlos Bocuhy e Luiz Mourão (PROAM /vaga Nacional), Luiz Paulo Amaral (RENCTAS/Centro-oeste), Francisco Soares (FURPA/ Nordeste), Manoel Lopes (MARABÁ/Norte), Mauro Wilken (SESBRA/Sudeste) e Ronaldo Malard (Ponto Terra/ Sudeste), Lisiane Becker (MIRA-SERRA/Sul) e Zuleica Nycz (APROMAC/Sul) e Silvana Santos (GEBIO/Centro-oeste) estiveram presentes para a 88^a reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas (CP CNEA) no dia 21 de agosto de 2018, na sala 931 da Esplanada dos Ministérios Bloco “B”, em Brasília. A presidência e a relatoria para este reunião ficaram aos cuidados de Lisiane Becker e Mauro Wilken, respectivamente. Na ordem do dia: 1) eleição CNEA/CONAMA, biênio 2019/2021- definição da Comissão de Apuração; 2) Conversa com a Secretaria Rejane Pieratti; 3) Análise de processos; 4) outros assuntos. Foi aprovada proposta de inversão de pauta item 4, proposta pela APROMAC, com a avaliação de 3 temas e respectivos encaminhamentos: a) função do CP CNEA: o coletivo conquistou a vinda dos conselheiros titulares e suplentes, com a estratégia de antecipar a reunião pré-CONAMA para às 14h, para que todos pudessem estar presentes na reunião do CP CNEA. Fica a recomendação para que os conselheiros aproveitem o espaço conquistado. 2) CIPAM: dada a ausência de articulação entre os representantes eleitos das entidades ambientalistas no CIPAM e os da CP CNEA, foi deliberado que nas próximas reuniões e eleições esta situação seja sanada, com o comprometimento na escolha criteriosa dos representantes bem como da responsabilidade dos eleitos. Na sequência, a CP CNEA decidiu encaminhar à CTQARS um documento coletivo com manifestação contrária à revisão da Resolução 375/2006, proposta pela ABES, que trata da utilização de lodo e esgoto para aplicação no solo. O documento caracterizará que há grande possibilidade de retrocesso ambiental ao se admitir o uso de resíduos perigosos, sem o devido controle de substâncias como POPs e fármacos, inclusive, contrariando tratados internacionais. Finalizando o item, tratou-se de temas inerentes à pauta da 130º Reunião Plenária do CONAMA, com os seguintes encaminhamentos: a) Resolução CONAMA 09: será proposta uma nova redação, que ficou aos cuidados de PROAM e MIRA-SERRA; b) Proposta de Resolução que “define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica”: dado o histórico da proposta, e a redução do tempo da reunião plenária, a CP CNEA não entrou no mérito da discussão, tendo em vista a possibilidade do IBAMA em retirar o tema da pauta – o que foi confirmado na reunião pré-CONAMA; c) A CP CNEA se posicionou contrariamente à proposta de pulverização aérea, pela dificuldade de controle e pelo significativo risco de poluição ao meio ambiente. Na continuidade, a Secretaria Rejane Pieratti deu as boa-vindas e se colocou à disposição. Foi interpelada pela MIRA-SERRA sobre a permanência das conquistas da CP CNEA, como a sala

36 e os respectivos arquivos, que já tiveram seu espaço reduzido uma vez, frente à outra reestruturação
37 no ministério. A Secretária Rejane confirmou a transferência da sala e arquivos para outro prédio. A
38 CP CNEA não aceitou esta relocação. Neste contexto, a Sra. Rejane ficou de levar o pleito ao
39 superior hierárquico. A MIRA-SERRA solicitou resposta neste mesmo dia, visando utilizar o espaço
40 “Tribuna Livre” para manifestação caso a CP CNEA não seja atendida. Finalizando, a CP CNEA
41 analisou alguns dos processos de cadastramento da região nordeste (APERMIRA, INADSRP,
42 BIONG, IADVH – todos arquivados / ECO-NORDESTE- indeferido), sudeste (CPAV- arquivado /
43 IBAM, Itapoty e IAMP – indeferidos). Sem mais a relatar, foi encerrada a reunião.

44 *Lia aposta*

Alauro Fidélis de Oliveira (Assinatura)

Guilherme Andrade (Assinatura)

a. P. G. S. (Assinatura)

Manoel Souza

Dilvana Lima dos Santos

J. L. S. (Assinatura)

J. M. (Assinatura)

*M. L.
Porto Freitas*